



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 16 do mês de outubro de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 25 de setembro de 2023, 2 e 9 de outubro de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Relações com Entidades Externas e Queima das Fitas/Festas;
4. Outros assuntos.

*A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.*

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Atas e documentos resumo referentes aos plenários de 25 de setembro, 2 e 9 de outubro de 2023.

Na reunião estiveram presentes 23 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, Ana Rita Missionário Ildefonso, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Fernandes Tomázio, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

Os membros Samuel Ramos Fernandes, não estiveram presentes na reunião plenária, não tendo apresentado justificação de falta.

O membro Roberto Filipe Louro Geraldès, encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h30m e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

#### Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu pede que enviem as justificações de faltas, até quarta feira à noite.

João Craveiro pergunta se pode sair mais cedo da reunião visto que está no estrangeiro e tem aulas de manhã.

*Nota: Filipe Rosa entrou no plenário às 21h32 tendo justificado o seu atraso.*

**Votação:** Saída antecipada do colega João Craveiro.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

*A votação foi aprovada.*

*(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").*

#### **Ponto 2 - Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 25 de setembro de 2023, 2 e 9 de outubro de 2023**



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Craveiro agradece aos secretários pelo trabalho prestado, mas destaca alguns erros graves que têm sido feitos nas últimas atas, podendo atrasar os trabalhos e criar algumas confusões entre os membros do plenário ou de quem quiser consultar as reuniões do plenário.

João Bento subscreve o que o colega João Craveiro disse e explica que há dúvidas que foram necessárias tirar, tendo sido impossível perceber pelas atas. Acrescenta que é mesmo necessário haver uma revisão antes de submeter as atas, não devendo ser os membros do plenário a fazê-la. Indica que estão a discutir o documento mais importante da casa, logo têm de ter bases para o fazer e relembra que as atas vão ser todas arquivadas no notário quando os Estatutos forem publicados. Assim, é preciso ter uma série de responsabilidades para que o processo seja feito devidamente.

*Nota: Pedro Cerqueira entrou no plenário às 21h40, tendo justificado o seu atraso.*

Daniel Tadeu informa que as atas de dia 25 de setembro e de 2 de outubro serão votadas, sendo que a ata de 9 de outubro será votada no próximo plenário.

**Votação:** Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 25 de setembro de 2023.

- a) 9 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

*O documento foi aprovado.*

**Votação:** Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 2 de outubro de 2023.

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 8 votos a favor.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

*O documento foi aprovado.*

*Nota: Luís Carvalho e Armando Remondes entraram no plenário às 21h45, tendo justificado o seu atraso.*

João Bento explica que pelas atas dá para perceber a confusão que se sucedeu no plenário e apela à mesa, embora perceba que seja complicado, que tenha mais atenção ao controlo das discussões.

#### **Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Relações com Entidades Externas e Queima das Fitas/Festas**

Daniel Tadeu informa que irão começar pela proposta onde ficaram no último plenário.

Emanuel Nogueira faz uma pequena contextualização da proposta.

**Votação:** Queremos que haja um artigo ou capítulo intitulado "Do Organismo Autónomo de Futebol"?

- a) 0 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

João Bento refere que a discussão tida no último plenário está a tornar-se muito confusa e assim, decidiu submeter um documento guia servindo como proposta de tudo o que foi discutido até agora. Acrescenta que não reflete a sua opinião própria, mas sim a proposta apresentada dos Organismos Integrados, ou seja, manter o reconhecimento dos Organismos Autónomos nos Estatutos e a OAF e proibir as secções de se independatizarem.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira indica que também submeteu o documento enviado, em 2019, pelos Organismos Autónomos.

João Bento faz uma contextualização do documento que submeteu.

César Sousa fica reticente sobre o artigo 4 ponto 5º “Não é permitido o reconhecimento de mais Organismos Autónomos Culturais.” pois foi discutido no último plenário que não há reconhecimento do mesmo.

João Bento responde que apesar de ter escrito a proposta, é claro que está sempre sujeita a alterações, e, portanto, percebe o que o colega disse, sendo que o único medo que tem é que se uma instituição sem qualquer história, que cumpra estes requisitos fique sujeita obrigatoriamente a ser reconhecida como um Organismo Autónomo. Assim, indica que isto deve ficar definido.

Daniel Tadeu pergunta se não se acrescenta na proposta a questão dos 10 anos de existência.

Emanuel Nogueira responde que essa questão dos 10 anos de existência é para secções culturais que quisessem sair.

César Sousa acrescenta que tem ainda outra reticência quanto à proposta que passa pela exigência que está presente no 1º Artigo ponto 1º “as pessoas coletivas sem fins lucrativos, compostas por estudantes da Universidade de Coimbra”, dado que, nem nas próprias estruturas internas o exigem.

Daniel Tadeu indica que se pode retirar da proposta a questão de serem compostas por estudantes da Universidade de Coimbra, mas deixar na mesma “universais na admissão de membros”.

Emanuel Nogueira refere que no que toca aos Organismos Integrados, estes teriam de ser organismo sediados na Academia. Diz que é importante deixar claro que devem ser organismos que nasçam dentro da comunidade universitária de Coimbra. Em relação à questão “universais na admissão de membros” é importante esclarecer que se refere a grupos académicos universais, ou seja, recebem estudantes de todas as faculdades.

*Nota: Diogo Tomázio entrou no plenário às 22h04, tendo justificado o seu atraso.*



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa dá o exemplo da Fanfarra que tem membros do ISCAC e do ISEC, questionando se o protocolo de integração é colocado em causa, apesar da ligação histórica que tem com a AAC.

João Bento reforça que o documento apresentado não é uma proposta, é apenas um documento para auxiliar a discussão, e que, portanto, está sujeito a todas as alterações com que os membros concordarem.

#### **Proposta:** OA JB - ORGANISMOS INTEGRADOS E AUTÓNOMOS

##### I. ESTATUTO DE ORGANISMO INTEGRADO

###### Definição

1. São Organismos Integrados da Associação Académica de Coimbra as pessoas coletivas sem intuito lucrativo, compostas por estudantes da Universidade de Coimbra (, universais na admissão de membros (Como "universais na admissão de membros" entendia o legislador indicar grupos que admitissem estudantes de todas as faculdades da Universidade de Coimbra, diferenciando-os de grupos de faculdade. Não queria isto dizer que não se pudesse fazer restrições como as baseadas no género. A FAN-Farra Académica de Coimbra, por exemplo, embora aceitando apenas estudantes do sexo masculino é universal na admissão de membros por não se restringir a qualquer faculdade da Universidade), e tendo como objeto único atividade de utilidade pública, cultural ou sociocientífica, que tenham como tal sido reconhecidos e se encontrem ligados à AAC por via de protocolo de integração.
2. Não podem ser reconhecidos como Organismos Integrados as entidades de índole política, praxística ou religiosa.
3. A Queima das Fitas e a Festa das Latas e Imposição de Insígnias não podem ser Organismos Integrados da AAC.
4. Não podem ser reconhecidos como Organismos Integrados aqueles que não cumpram os requisitos do nº 1; aqueles que, uma vez reconhecidos, por protocolo de integração ou pelos presentes Estatutos nos termos do artigo seguinte, deixem de cumprir esses requisitos, perdem imediatamente esse estatuto, cessando todas as obrigações da AAC para com os mesmos.

###### Integração de Organismo Integrado

1. São Organismos Autónomos Culturais da AAC os reconhecidos como tal pela Direção-Geral e Conselho Cultural da AAC.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

2. Qualquer pessoas coletivas sem intuito lucrativo, universais na admissão de membros, e tendo como objeto único atividade de utilidade pública, cultural ou sociocientífica que decida adquirir o estatuto de Organismo Integrada pode ser reconhecida como tal, desde que a Direção-Geral, o Conselho Cultural e Sociocientífico e a Assembleia de Secções Culturais e Sociocientíficas da AAC nisso consintam, e esta tenha tido uma atividade, como tal, superior a dez anos, cabendo à Assembleia Magna a validação final desta mesma integração.
3. A Associação Académica de Coimbra, através da Direção-Geral e do Conselho Cultural e Sociocientífico, está obrigada à cooperação estreita e à manutenção de laços de lealdade e confiança com os Organismos Integrados Culturais e Sociocientíficos, prestando-lhes todo o apoio possível e providenciando sempre que possível pela sua participação nas atividades Culturais da própria AAC, não descurando o direito de preferência das Secções da AAC.

#### **Protocolo de Integração**

1. É denominado por protocolo de integração o contrato celebrado entre a Direção-Geral e o Organismo Integrado que fixa o estatuto de ligação entre este e a AAC.
2. O protocolo de integração de Organismo Integrado está sujeito à forma escrita.
3. No mínimo, o protocolo de integração contém, obrigatoriamente:
  - a. Os direitos de cada parte em relação à outra, e a sua forma de exercício;
  - b. Os deveres de cada parte em relação à outra, bem como as sanções para o seu eventual incumprimento;
  - c. O dever do Organismo Integrado de aditar à sua firma a designação “Associação Académica de Coimbra” ou “AAC”, e de utilizar na sua atividade a Marca e selo da AAC.
  - d. A forma e procedimento de revisão ordinária e extraordinária;
  - e. A forma, procedimento e prazo mínimo de aviso prévio de revogação unilateral do acordo, por qualquer das partes;
  - f. A solene promessa, por parte do Organismo Integrado, relativamente quer à sua regulamentação própria, quer à sua atuação, do cumprimento dos princípios que regem a ação da AAC, conforme previstos no Artigo 2º dos presentes Estatutos, bem como a forma do seu controlo pelo Conselho Fiscal da AAC.
4. Os presentes Estatutos apenas fixam o regime mínimo de ligação, cabendo à Direção-Geral, como representante da AAC, e à estrutura interessada em adquirir a qualidade de Organismo Integrado, negociar os precisos termos da sua integração que excedam esse regime.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

5. Os protocolos de integração são ordinariamente revistos após a alteração dos Estatutos da AAC e dos Estatutos do Organismo Integrado.
  6. A Assembleia Magna pode, a todo o tempo, por deliberação com maioria de dois terços, revogar um protocolo de integração.
- II. ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL**
- Definição
1. Reconhece-se como único Organismo Autónomo Desportivo da AAC, em virtude do Protocolo de Integração em vigor, a Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol, fundada em 1984, sendo este uma pessoa coletiva sem intuito lucrativo, universal na admissão de membros, e que tem como objeto único atividade de utilidade pública e desportiva.
  2. O Organismo Autónomo de Futebol encontra-se ligado à AAC por via de protocolo de integração, assinado pela Direção-Geral e posteriormente ratificado pelo Conselho Fiscal e aprovado pela Assembleia Magna, consoante o previsto no artigo 3.
  3. Os presentes Estatutos apenas fixam o regime mínimo de ligação, cabendo à Direção-Geral, como representante da AAC, e ao Organismo Autónomo negociar os precisos termos da sua integração que excedam esse regime.
  4. Não é permitido o reconhecimento enquanto Organismo Autónomo Desportivo a mais nenhuma Secção ou entidade externa.
  5. A Assembleia Magna pode, a todo o tempo, por deliberação com maioria de dois terços, revogar um protocolo de integração.
- III. ORGANISMOS AUTÓNOMOS CULTURAIS DA ACADEMIA**
- Definição
1. A Associação Académica de Coimbra reconhece, enquanto pessoas coletivas sem intuito lucrativo, universais na admissão de membros, e que têm como objeto único atividade de utilidade pública e cultural, a existência de Organismos Autónomos Culturais da Academia, tendo estes os mesmos direitos e deveres reconhecidos aos Organismos Integrados da AAC, desde que, com estes sejam assinado um protocolo de colaboração.
  2. Ao protocolo de colaboração aplica-se todas as disposições previstas para o protocolo de integração previsto no artigo 3º, com exceção da alínea c).
  3. Aos Organismos Autónomos da Academia não é permitida a utilização do nome, marca e logo da Associação Académica de Coimbra.
  4. À data de publicação dos presentes Estatutos reconhecem-se como Organismos Autónomos da Academia os seguintes:
    - a. O Orfeon Académico de Coimbra (OAC), fundado em 1880;





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b. A Tuna Académica da Universidade de Coimbra (TAUC), fundada em 1888;
- c. O Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC), fundado em 1938;
- d. O Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra (CITAC), fundado em 1956;
- e. O Coro Misto da Universidade de Coimbra (CMUC), fundado em 1956;
- f. O Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC), fundado em 1966.

5. Não é permitido o reconhecimento de mais Organismos Autónomos Culturais.

**Contextualização:** As disposições estatutárias actuais, que dizem que é Organismo Autónomo Cultural aquele ~~s~~ambiguidade, na medida em que as associações historicamente conhecidas como Organismos Autónomos não reconhecem esses artigos como legítimos e não os consideram como aplicáveis a si. Isto é, esses artigos perdem o efeito na medida em que, antes de mais, procuravam integrar os Organismos Autónomos na AAC, mas não o conseguiram. São eficazes apenas no reconhecimento de futuros Organismos Autónomos, que não serão, porém, da mesma natureza que os anteriores por estes não serem definidos como tal em documento jurídico algum, mas apenas por costume histórico, e recusarem à AAC o direito de o fazer. Isso pode criar uma situação em que, por um lado, temos os Organismos Autónomos reconhecidos historicamente como tal e pela Universidade, e, por outro, temos os Organismos Autónomos Culturais da AAC, reconhecidos por esta. Caso os primeiros tivessem aceite o Capítulo III do Título II, não haveria este problema, mas não tendo isso acontecido e havendo uma recusa da sua parte em dar à AAC a tutela do reconhecimento do seu estatuto como Organismo Autónomo, deve-se procurar outra solução que evite esta confusão, mas que continue a prever a possibilidade de uma secção cultural se autonomizar da AAC mantendo-se integrada nesta (à semelhança do que já acontece com o Organismo Autónomo Desportivo) ou de outros organismos da Academia de Coimbra se integrarem. Nesse sentido, esta proposta prevê a criação da figura do Organismo Integrado.

**Proponentes:** Emanuel Nogueira e César Sousa.

Emanuel Nogueira relembra as alterações que foram feitas ao documento perante o que foi votado no último plenário e que falta votar se querem ou não Organismos Integrados. No que toca à questão dos Organismos Autónomos Culturais é preciso perceber o conteúdo deste capítulo e depois caso queiram os Organismos Integrados saber também qual o seu conteúdo.

João Bento refere que estão a valorizar estas estruturas, respeitando-as a tal ponto que aceitam que tenham um estatuto sobre os direitos dos Organismos Integrados sem o serem.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira questiona o que é que esse reconhecimento tem de mais valia para a AAC.

César Sousa refere que o ponto levantado é um ponto bastante válido para a discussão. No que toca aos Organismos Integrados, e de certo modo também nos Organismos Autónomos, acha que é mais fácil detetar benefícios para os próprios organismos do que para a própria AAC. Indica que o grande benefício para a Académica na integração destes organismos, é a promoção da Académica, pelo resto do país e internacionalmente. Considera que o outro ponto mais lógico é a questão de colaborar, cooperar e integrar entidades com que a AAC partilhe uma determinada história.

Daniel Tadeu pede que os colegas façam um único documento para se votar na globalidade.

João Bento reforça a ideia que fez o documento guia para tentar organizar a votação.

Emanuel Nogueira indica que devem votar por especificidade.

João Bento sugere que se deve votar a proposta na globalidade.

Emanuel Nogueira refere que aceitaram o documento que o colega João Bento fez, assumindo-o como anexo à proposta e sendo assim deve-se votar na generalidade.

Votação: Generalidade - Proposta OA JB

- a) 2 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

Declaração de voto - Vitor Sanfins - é contra o processo de integração dos Organismos Autónomos Culturais.

Daniel Tadeu pergunta se os colegas querem fazer alguma alteração na Seção II - Organismo Autónimo de Futebol art. 4º.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins responde que gostaria de discutir o artigo 1 e 2 da Secção I. Pede que lhe esclareçam se a integração de Organismos Integrados Culturais foi discutida em Assembleia de Secções Culturais.

Daniel Tadeu responde que isso não existe, pois ainda não está nos estatutos.

Vítor Sanfins indica que pode discutir o parecer dos Organismos Autónomos sobre alterações à ARE, uma vez que este processo de integração prevê a discussão em Assembleia de Secções Culturais.

César Sousa responde que crê que não foi falado em Assembleia de Secções Culturais e quem tem responsabilidade de o fazer são os membros eleitos pelas Secções Culturais.

Vítor Sanfins afirma que sendo assim, gostaria de levar este tema à Assembleia de Secções Culturais.

Daniel Tadeu responde ao colega Vítor Sanfins que não sabe se em 2017 foi levado à Assembleia de Secções culturais.

Emanuel Nogueira refere que não interessa se não foi levado, no entanto, se a Assembleia achar que faz sentido levar, deve cumprir-se.

Pedro Andrade considera que se deve votar este assunto. Indica que não há mal nenhum em levar este assunto à Assembleia, tal como também não há uma obrigatoriedade.

Daniel Tadeu informa que se irá proceder à votação.

João Bento gostaria que os proponentes discutissem abertamente sobre os Organismos Integrados, pois a questão que se prende é se está diretamente relacionado com o símbolo. Em relação ao símbolo, é da opinião que o mesmo é da AAC, logo deve fazer um esforço para que nos estatutos fique bem balizado o mecanismo para o poder usar. Neste momento, existem muitas Associações externas à AAC que facilmente poderiam ser processadas por o usarem.

Daniel Tadeu responde que também se prende pela questão dos Organismos Integrados continuarem a marcar presença na Festa das Latas e na Queima das Fitas.

Vítor Sanfins refere que se for apenas uma questão de partida ou de permissão das Assembleias em verbalizar esse processo, o problema é não estar prevista a situação dos



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

conflitos de competências, visto que poderá ser arriscado abrir a possibilidade da Associação que pratique uma atividade cultural poder entrar nestes conflitos de competências entre entidades externas e entidades já existentes. Acha que as secções devem saber propor alterações sobre essa situação específica.

*Nota: André Ribeiro entrou no plenário às 22h41, tendo justificado o seu atraso.*

Daniel Tadeu explica que neste momento há a Fanfarra, as Mondeguiñas e As Fans que não conseguem ser integrados na Secção de Fado, pois já há lá grupos que fazem o mesmo que estes.

Pedro Andrade indica que, pelo o que está escrito no artigo 2, parece-lhe claro que este artigo procura dar uma proximidade entre a AAC e algumas entidades que atualmente já existam.

César Sousa percebe a questão do colega Vítor Sanfins relativa aos conflitos de competências, no entanto, considera que neste caso a questão da integração não é propriamente pela questão do hábito de atividade, mas sim por uma questão de aproximação.

Vítor Sanfins considera que o argumento da proximidade histórica, são elementos qualitativos, não há questões objetivas das propostas e assim, devia estar muito delimitado o espaço de ação deste Organismos Integrado. Por exemplo, as regalias, o tipo de ações ou atividades é que poderiam levar à sessão do processo de integração, deveriam estar previstas nos estatutos.

César Sousa concorda com o colega, e um desses critérios poderia ser criar um período mínimo de ligação à Académica.

Pedro Andrade acha que faz sentido os Organismos Integrados terem primazia em escolher horários.

Emanuel Nogueira pergunta se não faz sentido, criar um artigo nos estatutos que salvasse questões como priorizar primeiro as secções e só depois os grupos que partilhem os seus princípios, ou pôr nas disposições transitórias que a AAC deve estabelecer um protocolo com estes organismos. Acha ainda importante olhar para a comunidade da AAC e perceber quais são os organismos integrados, pois a figura do organismo integrado pode não ser a solução geral para resolver algumas destas problemáticas.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins vê situações em que os organismos integrados dada a sua existência fora Académica e por serem estruturas mais organizadas, absorvam aquilo que é o trabalho das próprias secções da Académica, até a nível de parcerias.

Emanuel Nogueira considera que se poderá criar um artigo relativo à cultura da AAC com o próprio capítulo da Queima das Fitas e acrescenta que se deveria prever nos estatutos como decorrerá a questão do uso do símbolo da AAC pelos Organismos Integrados.

Daniel Tadeu pergunta se em relação ao artigo 3º c), torna obrigatório que os grupos tenham AAC.

Vítor Sanfins afirma que não é a favor dos organismos integrados, devendo prever-se um protocolo de quem tem uma ligação histórica, em vez de criar mais uma figura na casa.

João Bento questiona se esta questão do Organismo Integrado iria ser apenas aplicado ao caso da Fanfarra ou se há outras associações no mesmo caso.

Emanuel Nogueira acha que se deve contemplar a questão de um protocolo com a Fanfarra para o uso do símbolo.

*Nota: João Craveiro ausentou-se do plenário às 23h00.*

Vítor Sanfins propõe que a Assembleia vote “Eliminar a figura de Organismo Integrado e os artigos que lhe são inerentes e criar nova nomenclatura e processo de parceria para entidades protocoladas”.

Votação: Eliminar a figura de Organismo Integrado e os artigos que lhe são inerentes e criar nova nomenclatura e processo de parceria para entidades protocoladas.

- a) 11 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

*(Nota: Pedro Monteiro ausente da votação.)*



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira considera que é importante perceber o que irão decidir quanto à utilização do símbolo da AAC. No que toca às problemáticas das atividades culturais e Queima das Fitas, acha que é possível prever.

João Bento propõe que se agilize a discussão para se perceber a intenção.

Emanuel Nogueira lembra que seria importante ler a proposta que submeteu dos Organismos Autónomos da ARE de 2019.

Daniel Tadeu procede à leitura do documento, concluindo que da parte dos Organismos Autónomos, é lhes indiferente fazerem parte ou não dos Estatutos da AAC.

**Proposta:** Dos artigos dos atuais Estatutos referentes aos Organismos Autónomos Culturais manter apenas o 227°.3, adicionando um ponto a prever a celebração de um protocolo de cooperação e outro a esclarecer que estruturas são indicadas pela expressão “Organismos Autónomos”. 1. A Associação Académica de Coimbra, através da Direção-Geral e do Conselho Cultural, está obrigada à cooperação estreita e à manutenção de laços de lealdade e confiança com os Organismos Autónomos, prestando-lhes todo o apoio possível e providenciando sempre que possível pela sua participação nas atividades Culturais da própria AAC. 2. Para cumprimento do disposto no ponto anterior, a Direção-Geral, coadjuvada pelo Conselho Cultural, deve procurar estabelecer um protocolo de cooperação com os Organismos Autónomos, prevendo os direitos e deveres de cada parte em relação à outra. 3. Por Organismos Autónomos entende-se as estruturas da Academia de Coimbra historicamente conhecidas como tal, nomeadamente o Orfeon Académico de Coimbra, a Tuna Académica da Universidade de Coimbra, o Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra, o Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra, o Coro Misto da Universidade de Coimbra e o Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra.

**Contextualização:** No seguimento da discussão do último Plenário, apresentamos esta proposta.

**Proponentes:** Emanuel Nogueira e César Sousa.

João Bento indica que não percebe a diferença entre a proposta apresentada em relação àquela já votada (OA JB), referente também aos Organismos Autónomos, e considera pelo menos o artigo 3 da terceira parte da proposta (“Aos Organismos Autónomos da Academia não



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

é permitida a utilização do nome, marca e logo da Associação Académica de Coimbra.”), deveria manter-se, de forma a evitar situações prejudiciais no futuro.

Emanuel Nogueira responde que se o uso do símbolo for regulamentado, pode retirar-se essa parte da proposta, ou seja, todas as entidades que quiserem utilizar o símbolo da AAC, precisarão, primeiro, de fazer um protocolo com a Associação.

Daniel Tadeu indica que se irá proceder à votação da proposta e que esta irá substituir a terceira secção da proposta OA JB, votada no plenário.

Votação: Especialidade - Dos artigos dos atuais Estatutos referentes aos Organismos Autónomos Culturais manter apenas o 227º.3, adicionando um ponto a prever a celebração de um protocolo de cooperação e outro a esclarecer que estruturas são indicadas pela expressão “Organismos Autónomos”. 1. A Associação Académica de Coimbra, através da Direcção-Geral e do Conselho Cultural, está obrigada à cooperação estreita e à manutenção de laços de lealdade e confiança com os Organismos Autónomos, prestando-lhes todo o apoio possível e providenciando sempre que possível pela sua participação nas atividades Culturais da própria AAC. 2. Para cumprimento do disposto no ponto anterior, a Direcção-Geral, coadjuvada pelo Conselho Cultural, deve procurar estabelecer um protocolo de cooperação com os Organismos Autónomos, prevendo os direitos e deveres de cada parte em relação à outra. 3. Por Organismos Autónomos entende-se as estruturas da Academia de Coimbra historicamente conhecidas como tal, nomeadamente o Orfeon Académico de Coimbra, a Tuna Académica da Universidade de Coimbra, o Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra, o Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra, o Coro Misto da Universidade de Coimbra e o Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra.

- a) 15 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 7 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

**Proposta: \*\*CAPÍTULO X - CASAS DA ACADÉMICA\*\***

**\*\*Artigo Xº - Definições\*\***



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

1. A Associação Académica de Coimbra (AAC) pode aceitar ou patrocinar a constituição de Casas da Académica e Associações de Antigos Estudantes, sob proposta e responsabilidade de associados da AAC, desde que cumpridas as condições e formalidades estatutárias e regulamentares previstas.

2. As Casas da Académica e as Associações de Antigos Estudantes têm como principal objetivo disseminar a cultura coimbrã e promover o espírito académico, procurando com as suas atividades realçar os valores que norteiam a AAC, respeitando e fazendo respeitar seu nome e prestígio, em cumprimento dos Estatutos.

**\*\*Artigo Yº - Condições\*\***

1. Sem prejuízo do mencionado no nº 2 do artigo anterior, as Casas da Académica e as Associações de Antigos Estudantes devem desenvolver as suas atividades em conformidade com os fins da AAC, obrigando-se a usar o mesmo símbolo da AAC e a designação “Casa da Académica de” ou “Associação de Antigos Estudantes de Coimbra em “acrescida do nome da localidade ou região onde tenham a sede.

2. Os membros dos órgãos sociais destas entidades deverão, preferencialmente, ser associados, de qualquer tipo, da AAC, sendo obrigatória esta qualidade para os membros que exerçam a presidência dos referidos órgãos.

**\*\*Artigo Wº - Infrações\*\***

As Casas da Académica e as Associações de Antigos Estudantes estão sujeitas à ação disciplinar da AAC, constituindo infração punível quando:

- Desvirtuem com a sua atividade os fins para que foram criadas;
- Desrespeitem os estatutos, princípios e fins da AAC e deliberações dos órgãos sociais;
- Atentem contra, prejudiquem ou por qualquer outra forma impeçam o normal e legítimo exercício de funções dos órgãos sociais da AAC;

**\*\*Artigo Zº - Competência para aplicação de sanções\*\***

1. A aplicação das sanções previstas no artigo anterior é da competência do Conselho Fiscal da AAC.

**\*\*Artigo 84º - Aceitação e instituição \*\***

Sem prejuízo do definido no artigo anterior, é da competência da Direção Geral da AAC toda a matéria relativa às Casas da Académica e as Associações de Antigos Estudantes, nomeadamente a aceitação e instituição.

**Contextualização:** Foi recentemente reestruturada e reativada a Casa Académica de Lafões, servindo esta como motor para a proposta. Grandes potências desportivas nacionais, como o Sporting e Benfica, tem várias Casas ou Núcleos espalhados pelo país, sendo que a base estatutária para esta proposta é inspirada nos estatutos destes. Estas Casas deverão ser fontes de disseminação de cultura coimbrã e académica, bem como possíveis fontes de captação de financiamento para a AAC.

**Proponentes:** Lista C.





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Armando Remondes faz uma breve apresentação da proposta.

Pedro Cerqueira refere que não percebe a presença do “preferencialmente”, no Artigo Y- Condições, alínea 2. Considera que uma associação de antigos estudantes, é composta exclusivamente pelos antigos estudantes, portanto a frase poderia reformular-se, e passar apenas para “Os membros dos órgãos sociais destas entidades deverão ser antigos associados efetivos da AAC”.

Daniel Tadeu acrescenta ainda que ao acrescentar isto aos estatutos, estamos, indiretamente, a intrometer-nos na gestão de uma associação que é alheia à nossa.

Emanuel Nogueira responde que concorda em parte com o colega Daniel Tadeu, mas há uma diferença, as casas da Académica, usam o nome e o logo da Académica, portanto têm de cumprir já certas condições, que é diferente de criar uma antiga associação de estudantes. Acha que seria importante regulamentar, quando é que as Casas da Académica podem utilizar o nome o logo da Associação, e também ter presente nos estatutos que a AAC deve tentar criar parcerias com as Associações de Antigos Estudantes.

César Sousa começa por concordar com a diferenciação que o colega Emanuel Nogueira fez entre as Casas da Académica e as Associações de antigos estudantes. Indica ainda que as Casas da Académica são casas que acabam por funcionar como embaixadas da AAC, que promovem a Associação fora de Coimbra, portanto não vê com maus olhos, poder dar-se o título de Associado Extraordinário, aos componentes destas casas, até porque no caso da Casa Académica de Lafões, mencionada pelo colega Armando Remondes na introdução da proposta, terá sido fundada por um indivíduo que nunca foi estudante da Universidade de Coimbra, mas que tem um carinho e um amor enorme pela Associação.

João Bento explica que a ideia desta proposta era existir algum tipo de financiamento na medida em que as pessoas podem ser Associados Extraordinários, não se obstando às intervenções que foram feitas.

Pedro Cerqueira considera a situação de que falou o colega César Sousa perigosa, visto que alguém poderá fundar uma casa, vir a tornar-se associado extraordinário e utilizar o símbolo da Associação como uma forma de maior financiamento para a casa.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa entende o ponto do colega, mas indica que é uma questão que não se pode salvar nos estatutos, mas sim na própria relação que a casa terá com a Associação.

João Bento refere que convém adicionar qual o órgão da AAC responsável pela aceitação das casas da Académica e das Associações de antigos estudantes, nomeadamente se preferem que seja a DG ou se terá que ir à Assembleia Magna. Acrescenta que a casa de Lafões é a única protocolada, mas que existem muitas outras e o objetivo seria aproximá-las da AAC.

Emanuel Nogueira questiona se não será necessária a existência de um protocolo.

Pedro Andrade propõe que se coloque nas condições, em vez do ponto que está a ser discutido, a necessidade de existir um protocolo.

Votação: Generalidade - Proposta - Casas da Académica e AAEs

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

Emanuel Nogueira acha que é importante separar casas da Académica de Associações de Antigos Estudantes, como já tinha referido.

Daniel Tadeu propõe votar a separação das duas situações.

Votação: Especialidade - Proposta - Casas da Académica e AAEs - Separar Casas da Académica da Associação de Antigos Estudantes.

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

*A proposta foi aprovada.*

João Bento sugere que se votem todas as alterações na especialidade e que no final se junte tudo num documento sujeito a aprovação.

Emanuel Nogueira acha que quanto às Associações de Antigos Estudantes deveria haver um artigo a dizer que a DG deve promover as relações com as Associações de Antigos Estudantes, visto que não há propriamente uma definição do que são. Quanto às casas da Académica, a situação é diferente visto que utilizam o símbolo da AAC.

João Bento recomenda que façam um documento completo e que o coloquem no Teams até ao final da semana, para que todos os membros tenham tempo de o analisar e apresentar questões sobre o mesmo, no próximo plenário, para que assim se possa logo votar, sem questões que sejam levantadas em momentos de discussão no plenário.

Vítor Sanfins indica que já submeteu no site, a proposta de alteração ao artigo já criado sobre as Entidades Culturais Protocoladas.

Emanuel Nogueira considera que os problemas, caso fossem criados os Organismos Integrados, podem também acontecer nesta situação. Acrescenta ainda que acha que faz mais sentido criar um artigo próprio para a utilização do símbolo, e quanto às prioridades das atividades culturais, existir outro artigo.

Daniel Tadeu pergunta ao proponente Vítor Sanfins, se quer retirar a proposta, ou o que quer retirar.

Vítor Sanfins responde que sendo assim, fica apenas a secção referente à OAF.

Daniel Tadeu informa que o que diz respeito às relações externas está tudo discutido, e, portanto, falta redigir um documento completo e apresentá-lo na próxima ARE para que se possa votar na globalidade.

#### **Ponto 4 - Outros Assuntos**



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

